



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0038.4/2022

AUTOR: DEPUTADO MARCIUS MACHADO

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembléia, os autos do epigrafado Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 12.854, de 2003, que instituiu o Código Estadual de Proteção aos Animais, no sentido de estabelecer a adoção de medidas preventivas para reduzir acidentes com animais silvestres em rodovias estaduais.”

Diante da repercussão do Projeto, e para fins de elucidação da saliente matéria, com fulcro no art. 71, XIV do Regimento Interno desta Assembléia, considero imprescindível promover diligência à Casa Civil, a Procuradoria Geral do Estado, a Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina para que se manifestem sobre a matéria, caso tenham interesse.

É o pedido de diligência que se submete à apreciação.

Sala da comissões,

Ana Caroline Campagnolo
Deputada Estadual